

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 065/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 27/06/2023 às 09:08:26

Setores envolvidos:

SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, PC, MD

Dispõe sobre denominação de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município - ELIOMAR

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PL_denomina_al_instituto.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

secretaria@mairipora.sp.leg.br – ramal 215 protocolo@mairipora.sp.leg.br – ramal 216

PROJETO DE LEI

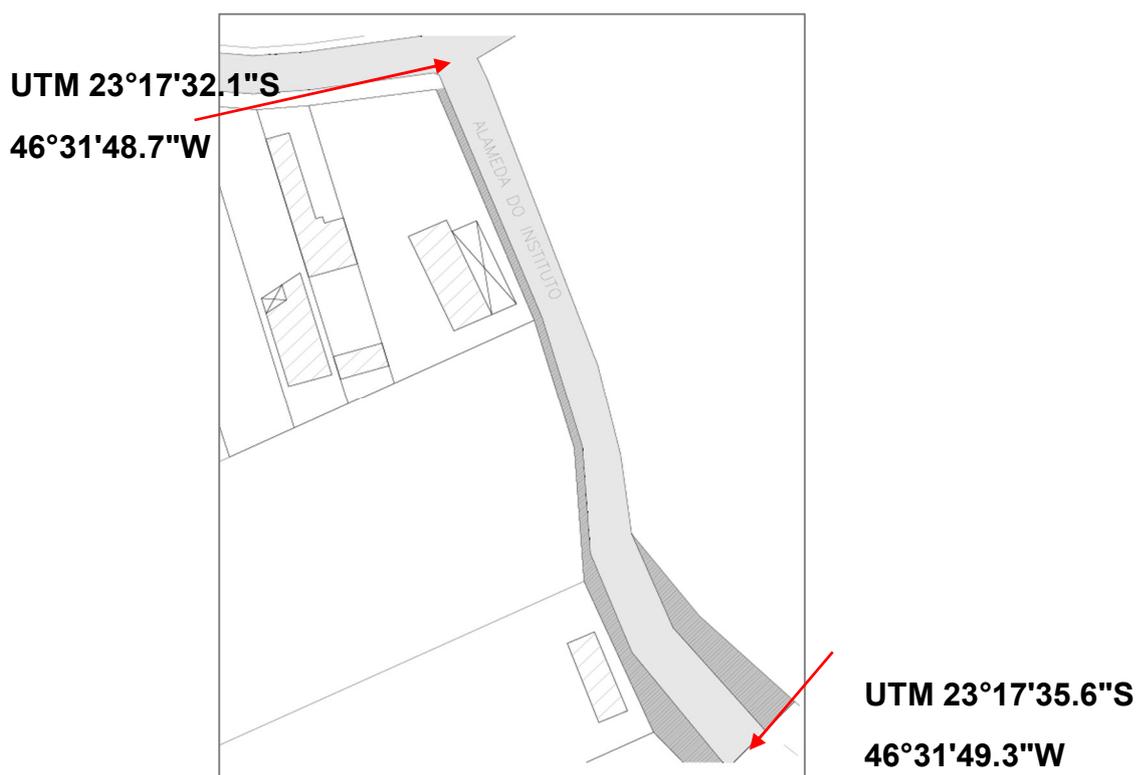
Dispõe sobre denominação de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município.

(**Autoria:** Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Rua Argemiro Laurindo Carbonelli no Bairro Rio Acima – Mairiporã, SP., na coordenada UTM 23°17'32.1"S 46°31'48.7"W, percorrendo uma distância de 55 metros, pela largura constante aproximada de 07 metros; após essa distância a rua declina levemente à direita, onde segue por 51 metros, finalizando seu perímetro na entrada do Instituto Ecoo, coordenada UTM 23°17'35.6"S 46°31'49.3"W, possuindo, a mencionada rua, uma área aproximada de 887 m².





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

secretaria@mairipora.sp.leg.br – ramal 215 protocolo@mairipora.sp.leg.br – ramal 216

Art. 2º O memorial descritivo, a planta de situação e o termo de concordância dos moradores são partes integrantes deste processo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 27 de junho de 2023.

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

secretaria@mairipora.sp.leg.br – ramal 215 protocolo@mairipora.sp.leg.br – ramal 216

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres pares,

A presente propositura visa nomear uma via pública localizada no Bairro Rio Acima, com o nome de Alameda do Instituto.

Desta forma, atendendo a uma solicitação dos moradores locais proponho o presente projeto de lei, a fim de oficializarmos esta via pública.

Plenário “27 de Março”, 27 de junho de 2023.

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

secretaria@mairipora.sp.leg.br – ramal 215 protocolo@mairipora.sp.leg.br – ramal 216

Mairiporã, 27 de junho de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que ***Dispõe sobre denominação de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município, para apreciação e posterior deliberação.***

Atenciosamente,

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
Vereador

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 065/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 27/06/2023 às 09:08:58

Segue documentação que acompanha referido projeto:

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

Memorial_Descritivo_Pica_Pau_JUNHO_1_2_.pdf

MEMORIAL DESCRITIVO – Alameda do Instituto

Trata-se de uma Alameda Existente no Bairro Rio Acima, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se na Rua Argemiro Laurindo Carbonelli no Bairro Rio Acima – Mairiporã, SP, na coordenada UTM 23°17'32.1"S 46°31'48.7"W, percorrendo uma distância de 55 metros, pela largura constante aproximada de 07 metros, após essa distância a Rua declina levemente à direita, onde segue por 51 metros finalizando seu perímetro na entrada do Instituto Ecoo, coordenada UTM 23°17'35.6"S 46°31'49.3"W. A Rua possui uma área aproximada de 887 m².



Jessica Nemeti

Arq°. Jessica Helena Braga Nemeti

CAU: A162234-0

Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 011/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 27/06/2023 às 09:11:02

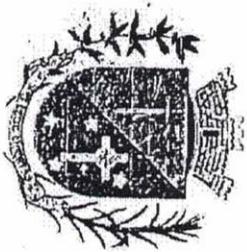
—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

Abaixo_Assinado_Pica_Pau.pdf



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ para (Rua) (Avenida) (Estrada) _____.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da Lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Jose B. dos Santos	1221	30.186.419-6	[Assinatura]
Bento da S Alves	72	34984613 3	[Assinatura]
Alexandre Lessa do Nascimento Junior	1190	04116926-2 IEP/ET	[Assinatura]
Bonilda Sivan Jose	215	58.013.538.2	[Assinatura]
Do L. de Almeida Cardoso Duxoso	105	22.722.532.6	[Assinatura]
Paulo Chirreza Sakoni	1117	14 4553.0439	[Assinatura]
América Renoni do Prado	10	538833392-0	[Assinatura]
Ana Carolina Caldeira de Jesus		04 4479388852	[Assinatura]

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 065/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 28/06/2023 às 14:00:39

APRESENTADO AO PLENÁRIO DURANTE A 21ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 065/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 28/06/2023 às 14:01:32

INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

Image_199.pdf



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

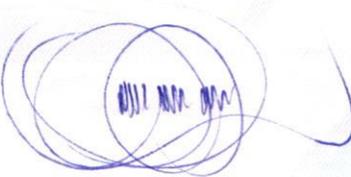
Nós, Vereadores, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a apreciação do **Projeto de Lei nº 65/2023, que Dispõe sobre denominação de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município, na Ordem do Dia da 21ª Reunião Ordinária.**

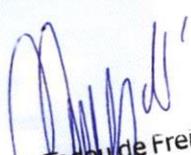
Nestes Termos,

P. Deferimento.

Mairiporã, 27 de junho de 2023.


Eliomar da Silva Oliveira
Vereador REPUBLICANOS


Fernando Rachas Ribeiro
"Dr. Nando"
Vereador PSB


Gilberto Tadeu de Freitas
"Gilberto Sensei"
Vereador DEM


Leila Aparecida Ravázio
Vereadora PSB


Cicero Pereira dos Santos
«Pastor Cicero»
Vereador - PL


Doriedson Antonio Silva Freitas
"Dor"
Vereador - Vice-Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 065/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 28/06/2023 às 14:02:44

APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE, NA 21ª RO.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

–

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGR_PL_65_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	29/06/2023 09:24:06	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Eliomar da Silva Oliveira	29/06/2023 09:54:00	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	29/06/2023 13:12:50	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **386C-613F-A283-5BCE**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

secretaria@mairipora.sp.leg.br – ramal 215 protocolo@mairipora.sp.leg.br – ramal 216

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 65 DE 2023

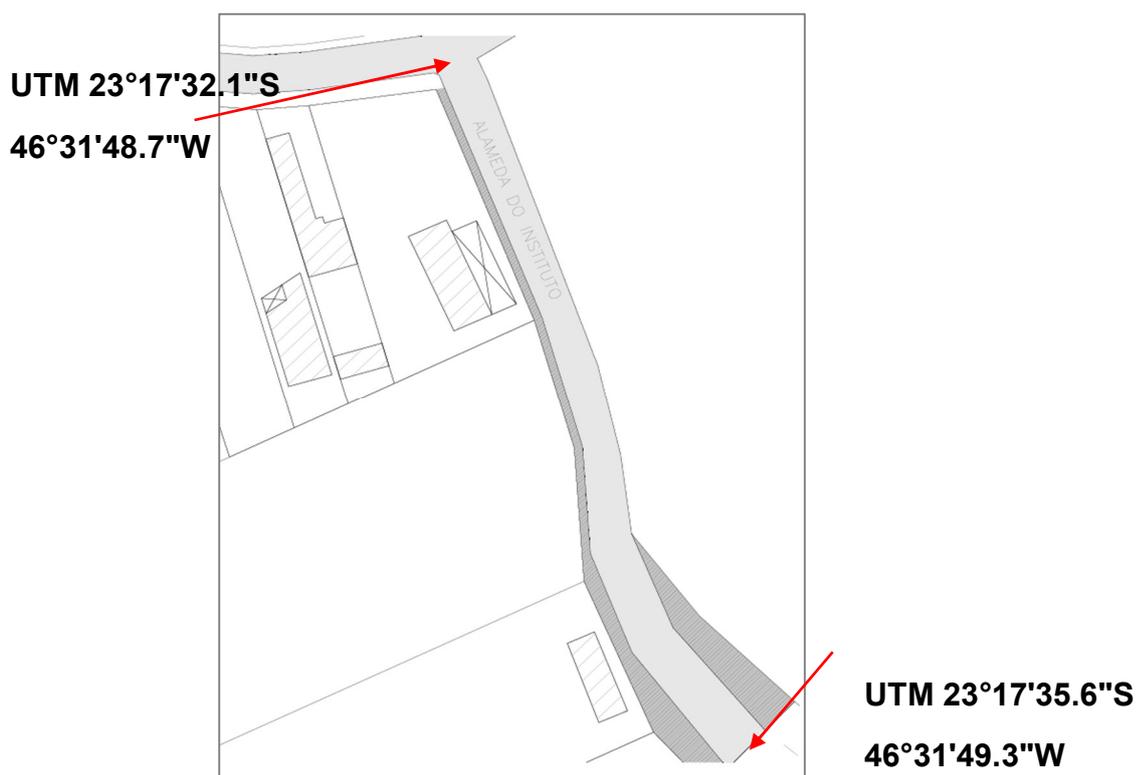
Dispõe sobre denominação de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município.

(**Autoria:** Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Rua Argemiro Laurindo Carbonelli no Bairro Rio Acima – Mairiporã, SP., na coordenada UTM 23°17'32.1"S 46°31'48.7"W, percorrendo uma distância de 55 metros, pela largura constante aproximada de 07 metros; após essa distância a rua declina levemente à direita, onde segue por 51 metros, finalizando seu perímetro na entrada do Instituto Ecoo, coordenada UTM 23°17'35.6"S 46°31'49.3"W, possuindo, a mencionada rua, uma área aproximada de 887 m².





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

secretaria@mairipora.sp.leg.br – ramal 215 protocolo@mairipora.sp.leg.br – ramal 216

Art. 2º O memorial descritivo, a planta de situação e o termo de concordância dos moradores são partes integrantes deste processo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 28 de junho de 2023.

MESA DIRETIVA

NIL DANTAS

Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO

1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

2º Secretário

Materia Legislativa Projeto de Lei - 5- 065/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 03/08/2023 às 14:54:40

Segue Autógrafo para providências.

—

Afonso Andre Do Prado
oficial legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 065/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

Data: 03/08/2023 às 14:55:12

SEGUE CÓPIA DA LEI ASSINADA E PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL NA EDIÇÃO 1266, NO DIA 07/07/2023

—

Afonso Andre Do Prado

oficial legislativo

Anexos:

LEI_4225_PL65.docx

PL_65.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.225, DE 07 DE JULHO DE 2023

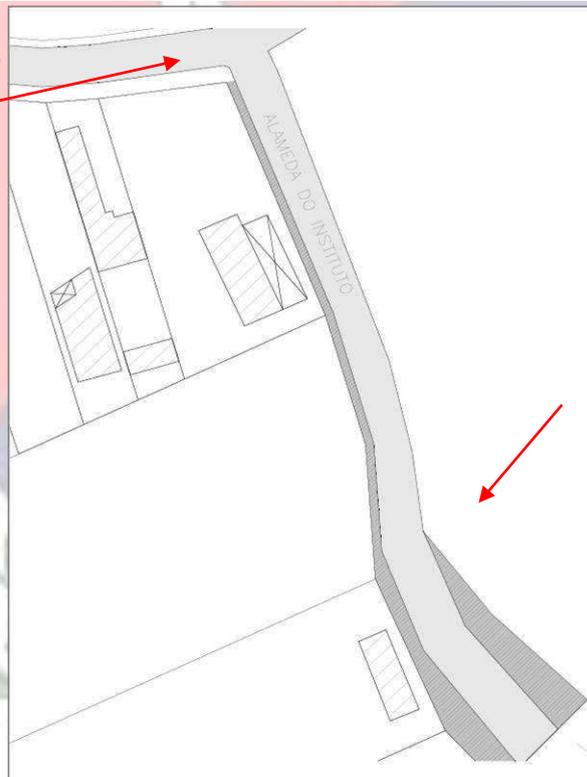
Dispõe sobre denominação de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município. (Autoria: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Alameda do Instituto a atual Alameda Existente, localizada no Bairro Rio Acima, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Rua Argemiro Laurindo Carbonelli no Bairro Rio Acima – Mairiporã, SP., na coordenada UTM 23°17'32.1"S 46°31'48.7"W, percorrendo uma distância de 55 metros, pela largura constante aproximada de 07 metros; após essa distância a rua declina levemente à direita, onde segue por 51 metros, finalizando seu perímetro na entrada do Instituto Ecoo, coordenada UTM 23°17'35.6"S 46°31'49.3"W, possuindo, a mencionada rua, uma área aproximada de 887 m².

UTM 23°17'32.1"S
46°31'48.7"W



UTM 23°17'35.6"S
46°31'49.3"W

Art. 2º O memorial descritivo, a planta de situação e o termo de concordância dos moradores são partes integrantes deste processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2023.

WALID ALI
HAMID:221
97926845
Prefeito

Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2023.07.10
12:29:49 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS MARTINHO
Data: 07/07/2023 14:13:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855
Dados: 2023.07.07 10:00:26 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS